

Salvador, 27 de outubro de 2022.

À SUPERINTENDENTE

Sra. Rosalba Silva Oliveira

PROCESSO: Seleção Pública Eletrônica – 0013/2022

INTERESSADO: Projeto: 210009/01/010030

OBJETO DO CERTAME: Contratação de empresa especializada para fornecimento de aquisição de insumos para o Centro de Desenvolvimento da Pecuária da Escola de Medicina Veterinária e Zootecnia da Universidade Federal da Bahia (UFBA) / BA 084, Km 6, Distrito de Oliveira dos Campinhos, Santo Amaro/BA, O valor total estimado para a aquisição de que trata este certame será no montante de R\$ 1.760.972,85 (Hum milhão setecentos e sessenta mil novecentos e setenta e dois reais e oitenta e cinco centavos).

ASSUNTO: Justificativa de Revogação da Seleção Pública Eletrônica.

REVOGAÇÃO SELEÇÃO PÚBLICA Nº. 0013/2022

Trata-se de revogação do procedimento licitatório na modalidade Seleção Pública Eletrônica nº 00013/2022, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para fornecimento de aquisição de insumos para o Centro de Desenvolvimento da Pecuária da Escola de Medicina Veterinária e Zootecnia da Universidade Federal da Bahia (UFBA).

A publicação do procedimento licitatório em referência, ocorreu em 19 de outubro de 2022 no Diário Oficial da União, sendo disponibilizado nos sites: www.fapex.org.br e www.licitacoes-e.com.br tendo sido agendado a abertura dos trabalhos para o dia 03 de novembro de 2022 às 09hs.

Ocorre que a Comissão de Seleção, na revisão de seus atos realizados antes da abertura prevista, considerou que existem erros na composição do Lote no site licitações-e do Banco do Brasil, diante das devidas alterações optamos pelo não prosseguimento do mesmo.

É importante ressaltar que a presente justificativa não vincula a decisão superior acerca da conveniência e oportunidade do ato de **revogação** da licitação, apenas faz uma contextualização fática e documental com base naquilo que foi carreado a este procedimento licitatório. Contudo, vem somar no sentido de fornecer subsídios à Autoridade Administrativa Superior, a quem cabe à análise desta e a decisão pela **revogação**.

É o nosso entendimento.


Luciene Pereira de Almeida Oliveira
Presidente da Comissão

Ratifico os termos apresentados na presente justificativa pelo Presidente da Comissão de Seleção e **REVOGO** a Seleção Pública Eletrônica nº 0013/2022, nos termos do art.49 da Lei nº 8.666/93.

Rosalba Silva Oliveira
Superintendente - FAPEX